



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4912 , DE 1º DE SETEMBRO DE 1983

Denomina RUA VIRGÍNIA TURCI ZANIN a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA VIRGÍNIA TURCI ZANIN a atual Rua "3" do Conjunto Residencial Quiririm, com início na Rua João Batista Canavezi e término na Rua "8" do mesmo Conjunto.

PARAGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA VIRGÍNIA TURCI ZANIN
(antiga Rua "3")
Cidadã prestante".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentaria própria.

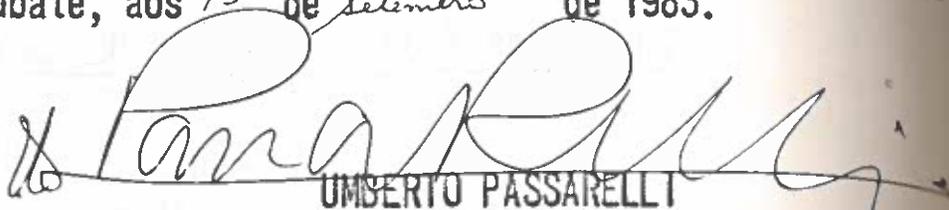
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de setembro de 1983

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1^o de setembro de 1983.



UMBERTO PASSARELLI

Respondendo pelo Depto. de Administração